**INFORME SOBRE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2018 - INDICADORES**

**Data:** 23/04/2018 **Horário:** 14:00 hs **Local:** Centro de Convenções

**Objetivo:** Informe na CIB a metodologia e cronograma do Processo de Pactuação das Metas e Indicadores de 2018 nas etapas: municipais, regionais e estadual.

**Participantes do Processo:** SEA Interior; SEA Capital; DEPLAN, DABE, FVS, FUAM, FCECON, FMT/HVD, CIB, CIR, COSEMS, Conselhos de Saúde, Núcleo do MS e Secretarias Municipais.

**I - Base Legal:**

* **Lei Complementar nº 141**, de 13/01/2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;
* **Decreto 7.508,** de 28/06/ 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
* **Resolução CIT no. 2,** de 17 de janeiro de 2012**,** Dispõe sobre as diretrizes nacionais para a elaboração da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
* **Resolução CIT nº 8**, de 24 /11/2016: Dispõe sobre o processo de pactuação Interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.

**II - Desenvolvimento**

**Metodologia, Fluxo e Cronograma da Proposta de Pactuação Municipal 2018**

1. Avaliação dos resultados das metas e indicadores 2014 a 2017 por município;
2. Consultar as ficha de qualificação dos indicadores (INSTRUTIVO).
3. O município estabelecerá as metas da pactuação 2018 juntamente com as áreas técnicas;
4. O município terá até o dia 07/05/2018 para encaminhar ao Grupo Técnico (GT) sua proposta de pactuação 2018, através do e-mail [susam.dabe@gmail.com](mailto:susam.dabe@gmail.com);
5. O GT consolidará todas as metas 2018 e enviará para análise das áreas técnicas do estado até o dia 11/05/2018;
6. As áreas técnicas do estado terão até o dia 18/05/2018 para devolver suas observações ao GT;
7. O GT enviará dia 21/05/2018 aos municípios as observações feitas pelo estado;
8. Os municípios deverão encaminhar a CIR de sua regional sua proposta de pactuação 2018, até o dia 23/05/2018 para subsidiar a pactuação regional;
9. Os municípios deveram registrar, salvar e enviar no sistema DigiSUS - Módulo Planejamento, a pactuação 2018, através do site: xxxx, até dia 31/05/2018;
10. O conselho municipal aprovará a pactuação 2018 no DigiSUS - Módulo Planejamento;
11. O estado homologará a pactuação 2018, enviadas pelos municípios e aprovados pelos conselhos, através do sistema DigiSUS.

**Metodologia, Fluxo e Cronograma da Proposta de Pactuação Regional 2018**

1. Avaliação dos resultados das metas e indicadores 2014 a 2017 por regional;
2. Consultar as Ficha de Qualificação dos indicadores (INSTRUTIVO);
3. O GT Irá propor as metas regionais conforme parâmetros assistenciais nacionais e conforme as pactuações municipais, até o dia 08/06/2018;
4. Os coordenadores de CIR terão até o dia 29/06/2018 para consensuar na CIR as metas regionais 2018 e encaminhar ao GT;
5. O GT consolidará todas as pactuações regionais 2018 e enviará para análise das áreas técnicas do estado até o dia 04/07/2018;
6. As áreas técnicas do estado terão até o dia 11/07/2018 para devolver suas observações ao GT;
7. O GT enviará dia 18/07/2018 aos Coordenadores de CIR as observações feitas pelo estado;
8. Os coordenadores de CIR deverão registrar, salvar e enviar no sistema DigiSUS - Módulo Planejamento, a pactuação das metas regionais 2018, através do site: xxxx, até dia 20/07/2018;
9. O estado homologará a pactuação 2018, enviadas pelas regionais, através do sistema DigiSUS.

**Metodologia e Cronograma da Proposta de Pactuação Estadual 2018**

1. Avaliação dos resultados das metas e indicadores 2014 a 2017 do estado;
2. Consultar as Ficha de Qualificação dos indicadores (INSTRUTIVO);
3. As áreas técnicas estabelecerão as metas da pactuação 2018 estadual, até o dia 20/07/2018 e encaminharão ao GT suas propostas de pactuação 2018, através do e-mail [susam.dabe@gmail.com](mailto:susam.dabe@gmail.com);
4. O estado deverá pautar na CIB sua proposta de pactuação 2018, até o dia 30/07/2018;
5. O estado deverá registrar, salvar e enviar no sistema DigiSUS - Módulo Planejamento a pactuação das metas 2018, através do site: xxxx, até dia 31/07/2018;
6. O conselho estadual aprovará a pactuação 2018 no DigiSUS - Módulo Planejamento;
7. O MS homologará a pactuação 2018, enviada pelo estado, através do sistema DigiSUS.